

LEI Nº 3466, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Número completo	Lei nº 3466/2024
Tipo	Lei
Data de publicação	25/04/2024
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1588/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

DENOMINA COMO: "RUA MARIA DA GLORIA DE JESUS DA SILVA", A ATUAL RUA A, LOCALIZADA NO BAIRRO FLAMENGO. CEP:24900-000.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da rua A, localizada no Bairro Flamengo, para que passe a ser denominada como: " Rua Maria da Gloria de Jesus da Silva ", CEP: 24900-000.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 2022.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
(ALDAIR DE LINDA)
PRESIDENTE